

ACTA Nº 16/11
(Mandato 2009 – 2013)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (MADEIRA),
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2011

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, na freguesia de Santo António da Serra, nas instalações da Casa do Povo, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Santa Cruz, com presença dos senhores José Alberto de Freitas Gonçalves, Filipe Martiniano Martins de Sousa, António Jorge Gomes Baptista, Maria Leôntina de Freitas Serôdio da Fonseca, Maria Alexandra Magalhães Gaspar Perestrelo, Óscar Ciríaco Teixeira e Carlos Jesus Nunes da Costa, respectivamente Presidente e Vereadores, para apreciarem e deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes na ordem de trabalhos, previamente elaborada e enviada com a convocatória.-----

- I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----
- II - APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIA (continuação) DE 09/06/2011 E ORDINÁRIA DE 20/06/2011**-----
- III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----
 - 1 – Intervenção do Presidente**-----
 - 2 – Outras intervenções**-----
- IV - ORDEM DO DIA**-----
 - 1 – OFÍCIO DE FELICITAÇÕES DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA RAM**-----
 - 2 – REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----
 - a) – Aquisição em compropriedade:**----- (Aprovação em minuta)---
 - De António Vital de Gouveia – Procº 312/11-----
 - De Maria José Tavares Gonçalves Neves – Procº 590/11-----
 - b) – Construção de moradia unifamiliar:**----- (Aprovação em minuta)---
 - De Maria Márcia Vasconcelos Sousa Barbosa – Procº 526/11-----
 - 3 – OUTROS ASSUNTOS PENDENTES:**-----
 - **RMEU – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO 758 / 10, DE 01/10 (II Série do Diário da República)**-----
 - 4 – VISITA AO LOCAL ONDE A EMPRESA «MACEDOS PIROTECNIA» PRETENDE CONSTRUIR OS PAIÓIS**-----

**POR DELIBERAÇÃO, FORAM INTRODUZIDOS NA ORDEM DE TRABALHOS,
OS SEGUINTE ASSUNTOS:**-----

**– DONATIVOS RELATIVOS ÀS FESTAS DO CONCELHO 2011 ENTREGUES À
EMPRESA MUNICIPAL SANTA CRUZ XXI**-----

Esteve também presente para Secretariar esta reunião ordinária, Pedro Dantas de Freitas, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara. -----

Pelas catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato na seguinte ordem de trabalhos: -----

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

O Senhor **Presidente** referiu que no início do mandato foi deliberado fazer as reuniões públicas rotativas pelas cinco freguesias do Concelho, sendo esta a terceira vez que o Executivo realiza a reunião de Câmara na freguesia de Santo António da Serra, no actual mandato, porém, se houver algum munícipe que queira colocar os seus assuntos em privado poderá, no intervalo, se dirigir a qualquer membro do Executivo. -- Seguidamente convidou os munícipes a fazerem a sua inscrição, dando prioridade aos da freguesia de Santo António da Serra.-----

Aproveitou para agradecer à Presidente da Casa do Povo de Santo António da Serra por ter disponibilizado as instalações. Agradeceu, também, a presença do Senhor Presidente da Junta de Santo António da Serra. -----

Intervenção do Senhor Martinho Pires Gonçalves:-----

Informou que a Casa do Povo do Santo da Serra, na actual sede, não tem nenhuma indicação a informar os munícipes que esta se encontra neste local. -----

Denunciou que a acção do Presidente da junta não existe, pois a freguesia está cheia de ervas nas estradas e veredas. -----

Intervenção dos Senhores Teodoro Fernandes e Raquel Gonçalves Barreto:-----

A senhora refere que já efectuou a reclamação na Câmara, há cerca de dez meses, a fim de que a mesma actuasse contra a actividade existente na Rua da Nogueira – Camacha.-----



O senhor **Presidente** referiu que já notificou o proprietário da dita oficina, dando um prazo a fim de dar cumprimento à lei.-----

A munícipe referiu que está muito agastada com esta situação, e que existe um total desrespeito pelos moradores da rua e pela Câmara, pois estão a estacionar as viaturas em plena via pública. -----

Pediu para ser colocada uma linha amarela, de modo a proibir o estacionamento e alertar a polícia de segurança pública a fim de estar atenta ao estacionamento irregular.-----

Intervenção dos Senhores Rodolfo Gomes e Gilberto Perestrelo:-----

Relembrou o executivo que esteve presente na reunião pública do Caniço, e que nesta reunião solicitou esclarecimentos relativamente ao Condomínio do Edifício VIP VIII, tendo na altura junto a documentação à acta, o que denunciou que não foi feito. -----

Denunciou que tem existido actos de vandalismo nas viaturas dos condóminos e assaltos nas arrecadações do prédio. -----

Referiu que enviou um e-mail para a Câmara, não tendo obtido resposta. Informou que deixou na referida reunião os seus contactos, não tendo sido contactado pelos serviços Municipais. -----

Posteriormente, enviou um ofício à Câmara, tendo recebido uma resposta muito vaga da Divisão de Urbanismo, a informá-lo que a obra denunciada (efectuada pelo proprietário da fracção "A") é de escassa relevância urbanística. Leu o parecer do senhor Arquitecto Ricardo Gomez (Técnico da CMSC), discordando do teor do mesmo, especificamente na parte onde tece considerações legais.-----

Posteriormente, pediu ao senhor Presidente, que fossem anexados à acta, documentos relativos ao condomínio.-----

Adiantou que as obras em questão não podem ser consideradas de escassa relevância urbanística, discordando assim dos pareceres dos técnicos. -----

O senhor vereador **Carlos Costa** questionou o executivo sobre a legalidade das pinturas efectuadas pelos proprietários da fracção "A" na parede, questionando assim se o referido espaço é propriedade pública ou privada. -----

O senhor **Rodolfo Gomes**, coadjuvando a visão do senhor vereador Carlos Costa, questionou se este espaço é público. O Município cobrou, ou não, oito anos de publicidade?-----

Solicitou, de seguida, que se juntasse documentos relativos ao condomínio à acta.-----

O senhor vereador **Carlos Costa**, sobre este caso, considerou existir, salvo outro entendimento, uma flagrante ilegalidade ao infringir o artigo 1422º, do Regime Jurídico da Propriedade Horizontal. No referido artigo, relata, no ponto três, que fica vedado «...a autorização da assembleia de condóminos por maioria representativa de dois terços» qualquer obra que altere «a linha arquitectónica ou arranjo estético do edifício». A construção da escada adulterou a linha arquitectónica do edifício. Por outro lado, criticou a passividade e a permissividade da autarquia ao permitir que o proprietário da fracção “A” realizasse «obras novas» sem consultar a empresa que administra o condomínio do edifício VIP VIII. A finalizar, comparou este caso a uma situação que já passou em reunião de câmara no ano passado, relacionado com o edifício onde está localizado a padaria/pastelaria «Flor do Garajau» que motivou, pelas mesmas razões, o protesto da assembleia dos condóminos, que teve um desfecho com um acordo com vantagens para os moradores do edifício. -----

O senhor **Presidente** visto não ter o processo consigo não sabia se existiu informação prévia ou não, tendo lido de seguida o parecer jurídico dado pela Drª Ana Jacinta. -----

O senhor vereador **Óscar Teixeira** referiu que o problema da construção das escadas, trata-se dum problema de construção em partes comuns de condomínio, estando assim sujeito a autorização da Assembleia Condóminos. Informou os restantes vereadores que esteve presente na reunião de condomínio do Edifício VIP VIII, tendo notado uma grande animosidade pelo facto dos proprietários da fracção “A” não terem as quotas do condomínio liquidadas. Nota, igualmente, que a Câmara Municipal de Santa Cruz está a ter dois pesos e duas medidas no tratamento destes dois casos (escadas e portão). Sugeriu a criação de um portão com comando eléctrico, ficando assim a fracção “A” com um comando. -----

O senhor **Rodolfo Gomes** adiantou que esta escada veio criar maior insegurança no prédio, notando-se igualmente presença de toxicodependentes neste espaço. -----

Intervenção do senhor Manuel Avelino Fernandes: -----

Denunciou que na estrada abaixo do Bar Moises – Camacha, a via pública necessita de ser intervencionada. -----

O senhor vereador **Jorge Baptista** retorquiu que já esteve no local e que essa situação está a ser acompanhada. -----

Intervenção do senhor Martinho Jesus Baptista: -----

Informou o executivo que nas intempéries do vinte de Fevereiro, alguém contratado pelo Município de Santa Cruz, invadiu o seu terreno sito às Fontes dos Almocreves tendo danificado várias árvores e desviado o ribeiro para o seu terreno. Solicita assim que a Câmara se responsabilize pela reposição do seu terreno. -----

II – APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIA (continuação) DE NOVE DE JUNHO E ORDINÁRIA DE VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE:---

O Senhor Presidente colocou as actas das reuniões extraordinária (continuação) de nove de Junho e ordinária de vinte de Junho de dois mil e onze à votação, tendo o Executivo deliberado:-----

Aprovar as referidas actas, com as alterações propostas pelos Senhores Vereadores.--

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

– INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

O senhor **Presidente** fez uma breve explicação da sua actividade desenvolvida nos últimos dias.-----

Informou o executivo que deu entrada, na Câmara Municipal de Santa, um requerimento da empresa Tijolo Branco, relativo ao Edifício de Serviços Partilhados. ----

III – PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

IV – ORDEM DO DIA:-----

1 – OFÍCIO DE FELICITAÇÕES DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA RAM:-----

Ofício de felicitações ao Município pela passagem, no dia vinte e cinco de Junho de dois mil e onze, de mais um aniversário do Dia do Concelho:-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

2 – REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

a) – Aquisição em Compropriedade:----- (Aprovação em Minuta)---

- De **António Vital de Gouveia**, representado por Maria Ana de Gouveia Martins – Procº 312/11, pedindo parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico, localizado no sítio de João Ferino – Santo António da Serra, para efeitos do disposto no artº 54 da Lei 64/2003. -----

O Senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o Executivo deliberado:-

Transitar a decisão deste assunto para a próxima reunião. -----

- De **Maria José Tavares Gonçalves Neves e outras** – Procº 590/11, pedindo o parecer favorável para a constituição de compropriedade de um prédio rústico localizado no Sítio da Tendeira - Caniço, para efeitos do disposto no artº. 54 da Lei 64/2003.-----

O Senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o Executivo deliberado:-
Emitir parecer favorável à transmissão do referido prédio rústico, localizado no Sítio da Tendeira – Caniço, inscrito na matriz sob o artigo 26 da Secção “V V” e omissa na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz. -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. (Minuta arquivada em anexo). ---

b) – Construção de moradia unifamiliar:-----*(Aprovação em minuta)*---

- De **Maria Márcia Vasconcelos Sousa Barbosa** – Procº 526/11, solicitando a aprovação do projecto relativo à construção de uma moradia no sítio das Lamarejas – Caminho da Relação – Santa Cruz: -----

O Senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o Executivo deliberado:-
Transitar a decisão deste assunto para a próxima reunião. -----

3 – OUTROS ASSUNTOS PENDENTES:-----

- **RMEU – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO 758/10, DE 01/10 (II Série do Diário da República)**-----

Adiado para uma próxima reunião. -----

3 – VISITA AO LOCAL ONDE A EMPRESA «MACEDOS PIROTECNIA» PRETENDE CONSTRUIR OS PAIÓIS: -----

Os membros do executivo deslocaram-se ao local, com o apoio do Presidente da Junta de Freguesia de Santo António da Serra, onde foram colocadas várias questões ao presidente Martinho Gouveia, com destaque para a importância e interesse que terá, ou não, para a freguesia a instalação desta infra-estrutura. As respostas não foram esclarecedoras, permanecendo a dúvida das vantagens e desvantagens sentidas pela população local.-----

4 - INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS:-----

“De acordo com o Decreto-Lei n.º 65-A/2011 de 17 de Maio, com o artigo n.º 183.º da Lei de Orçamento de Estado para 2011 e posteriores instruções da DGAL, e no seguimento de reuniões prévias, e conforme informação do Chefe de Divisão Financeira, vem o executivo camarário definir as instruções para respectiva aplicação dos serviços financeiros, no âmbito da realização de pagamentos a efectuar a partir da presente data. -----

Realçando que cerca de 94% da dívida da Câmara é superior a 90 dias e o início da dívida facturada reporta ao ano de 2003. -----

Torna-se pois necessário estabelecer quais os procedimentos a adoptar quanto à antiguidade da facturação e quais as excepções a considerar. -----

Sendo que o art.º1.º da Decreto-Lei n.º 65-A/2011 de 17/05 ao falar na alínea a) em “data convencionada” permite interpretar como data a acordar entre os contratantes através de acordos de pagamento e este seriam subtraídos ao prazo legal estipulado dos 90 dias, procedimento que deve ser acatado. -----

São consideradas como excepções à cronologia e antiguidade da dívida, os seguintes pontos: ----

- 1) Despesas com Pessoal, incluindo avançados;-----
- 2) Reembolsos de más cobranças executadas pelos serviços;-----
- 3) Despesas com Empréstimos;-----
- 4) Despesas com instituições bancárias e seguradoras;-----
- 5) Rendas e alugueres;-----
- 6) Renting de automóveis e impressoras;-----
- 7) Despesas consignadas:-----
 - a. Fundo Social Municipal;-----
 - b. PRODERAM;-----
 - c. Contratos Programa;-----
 - d. Censos;-----
 - e. Eleições;-----
 - f. Penhoras / Insolvências-----
- 8) Despesas indispensáveis ao funcionamento:-----
 - a. Combustível;-----
 - b. Comunicações Fixas;-----
 - c. Comunicações móveis;-----
 - d. Despesas a pronto ou imediato pagamento: viagens, refeições, inspecções de viaturas, CTT, entre outras.-----
 - e. Despesas com manutenção de carros – terá de existir pagamento mensal, porque garantem o funcionamento dos diversos serviços municipais.“-----

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo o Executivo deliberado: -----

Aprovar os procedimentos acima transcritos.-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. (Minuta arquivada em anexo). ---

POR DELIBERAÇÃO, FORAM INTRODUZIDOS NA ORDEM DE TRABALHOS, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

- DONATIVOS FESTAS DO CONCELHO À EMPRESA MUNICIPAL SANTA CRUZ XXI-----

O senhor **Presidente** deu conhecimento ao executivo camarário que as empresas abaixo discriminadas colaboraram, ao abrigo da Lei do Mecenato, com a oferta de produtos para a rubrica “Na Cozinha com ...” inserida nas Festas do Concelho do corrente ano, propondo que sejam emitidas as respectivas declarações a fim das mesmas receberem o benefício fiscal pelos donativos.-----

. **Ferragens Vieira** – Avenida 25 Junho, nº 26 – 9100-180 Santa Cruz – NIF 156962080 – no valor de cento e sessenta euros;-----

. **Drufofer – Sociedade de Equipamentos da Madeira, S.A.** – Parque Industrial da Cancela – Pavilhão PI 4.7 – 9125-042 Caniço – NIF 511029217 – no valor de trezentos e cinquenta euros;-----

. **Barra 4 – Projectos de Engenharia e Fiscalização de Obras, Lda** – Rua das Hortas, nº 1 - 5º andar – sala 501 – 9050-024 Funchal – NIF 511203373 – no valor de duzentos e cinquenta euros.-----

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo o Executivo deliberado:-----

Aprovar a emissão das respectivas declarações. -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

Chegado a esta ocasião e constatando-se que nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos e da qual, para constar, se lavrou esta acta, que eu, Pedro Dantas de Freitas, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, redigi, fiz escrever e também assino.-----

O Presidente



O Secretário

